



Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas

Relatório de Monitorização

Divisão de Equipamentos e Infraestruturas

Introdução

O Conselho de Prevenção de Corrupção (CPC), criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, é uma entidade administrativa independente, que funciona junto do Tribunal de Contas, e desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações anexas.

No âmbito da sua atividade, o CPC aprovou uma Recomendação, em 1 de julho de 2009, sobre “Planos de Gestão e Riscos de Corrupção e Infrações Conexas”, nos termos do qual «Os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, devem elaborar planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas.»

Com efeito, em 15 de julho de 2013 o Município da Guarda (MG) aprovou, na sequência das recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), o seu plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.

Apresentamos neste documento o relatório de monitorização do referido plano relativo à Divisão de Equipamentos e Infra-Estruturas. De referir que a elaboração do presente relatório assentou na análise dos relatórios dos anos anteriores, visando refletir os resultados das medidas propostas.

Unidade Orgânica	Sub-Unidade- Orgânica	Principais Atividades	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Medidas de Monitorização
Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	Transportes, Logística e Parque - Auto	Assegurar a gestão do Parque automóvel	Utilização abusiva dos veículos do município	Criar metodologia de auditoria aleatória aos pedidos de viaturas	Implementação de auditoria aleatória aos pedidos de viaturas
		Assegurar a gestão do Parque automóvel	Condução de viaturas com dolo	Implementação de procedimentos de averiguações/inquérito disciplinar	Integração nos objetivos SIADAP e implementação de procedimentos de averiguações/inquérito disciplinar
		Assegurar a gestão do Parque automóvel	Furto de materiais e ferramentas nas oficinas auto	Sensibilização dos trabalhadores para os deveres a que estão sujeitos e verificação de eventuais falhas	Registo de entradas e saídas de equipamento; Nomeação de responsável por verificação diária de entrega e armazenamento em ambiente fechado. Utilização de Folhas de Obra.
	Ambiente, Jardins e Espaços Verdes	Gestão de espaços verdes	Recebimento de gratificações	Sensibilização para as regras do Código de Conduta, junto dos assistentes operacionais e análise de eventuais reclamações	Averiguação / inquérito disciplinar das reclamações efetuadas pelos Municípios
		Gestão de espaços verdes	Utilização de equipamentos do município para trabalhos privados ex. Jardinagem	Sensibilização para as regras do Código de Conduta	Registo de entradas e saídas de equipamento; Nomeação de responsável por verificação diária de entrega e armazenamento em ambiente fechado. Utilização de Folhas de Obra.

Unidade Orgânica	Sub-Unidade Orgânica	Principais Atividades	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Medidas de Monitorização
Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	Ambiente, Jardins e Espaços Verdes	Gestão de espaços verdes	Utilização de equipamentos do município para trabalhos privados ex. Jardinagem	Sensibilização para as regras do Código de Conduta	Registo de entradas e saídas de equipamento; Nomeação de responsável por verificação diária de entrega e armazenamento em ambiente fechado. Utilização de Folhas de Obra.
		Gestão de espaços verdes	Conflito de interesses	Sensibilização dos deveres de funcionário público, constantes no Código Deontológico da Função Pública, junto dos assistentes operacionais e análise de eventuais reclamações.	Integração nos objectivos SIADAP e implementação de procedimentos de averiguações/inquérito disciplinar
	Higiene Urbana e Salubridade	Recolha de RSU	Comportamento com dolo na recolha de RSU	Sensibilização para as regras do Código de Conduta, junto dos assistentes operacionais e análise de eventuais reclamações	Implementação de fichas de verificação da prestação de serviços, com verificação cruzada do encarregado e técnico; Avaliação quantitativa e qualitativa dos serviços prestado.

Unidade Orgânica	Sub-Unidade Orgânica	Principais Atividades	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Medidas de Monitorização
Divisão de Equipamentos e Infraestruturas	Higiene Urbana e Salubridade	Recolha de RSU, limpeza pública, inumações e trasladações	Recebimento de gratificações	Sensibilização para as regras do Código de Conduta, junto dos assistentes operacionais e análise de eventuais reclamações	Implementação de um sistema de avaliação rigoroso, mediante a avaliação dos trabalhos apresentados e aplicação de grelhas de avaliação pré-definidas, por pontos. Realização de reuniões de acompanhamento dos trabalhos da equipa de avaliação.
	Feiras e Mercados	Gestão de mercados e feiras	Tratamento discriminatório - autorização abusiva de ocupação de espaços de venda	Sensibilização dos colaboradores e verificação periódica	Implementação de base de dados de todos os Feirantes habilitados a exercer a sua actividade, bem como a análise periódica de lotes vagos e correspondente proposta de ocupação por Feirante de acordo com a lista de espera.
		Formação de contratos	Falta de fundamentação da escolha do adjudicatário e do recurso a ajuste direto a um concorrente	Sensibilização para a identificação, prevenção e gestão de riscos de corrupção e infrações conexas nos contratos públicos, quanto à sua formação e execução, em especial, para a fundamentação da escolha do adjudicatário e do recurso a ajuste direto a um concorrente	Realização de reuniões de trabalho com os técnicos dos sectores para apresentação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas; Realização de reuniões técnicas com o Setor de Contratação Pública para formações internas dos Técnicos da DEI e esclarecimento de dúvidas.

Unidade Orgânica	Sub-Unidade- Orgânica	Principais Atividades	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Medidas de Monitorização
Divisão de Equipamentos e Infraestruturas		Formação de contratos	Elaboração do programa de concurso e do convite a contratar e, em especial, do caderno de encargos em conformidade com as normas e legislação vigente	Promover a formação adequada aos recursos humanos	Indicação de técnicos para a frequência de ações de formação nesta área; Realização de reuniões de trabalho com o Setor de Contratação Pública para formações internas dos Técnicos da DCTD e esclarecimento de dúvidas;
		Formação de contratos	Conflito de interesses dos elementos do júri	Sensibilização dos elementos do júri para o dever de apresentarem declarações de impedimento.	A indicação dos membros do Júri nos procedimentos concursais procura acautelar eventuais situações de conflitos de interesses, não se tendo verificado situações anómalas.

Balanço da execução do plano

Foram realizadas reuniões periódicas com os diversos sectores da Divisão de Equipamentos e Infra-Estruturas, com a finalidade de estudar a revisão das medidas de prevenção constantes do Plano, contando, para o efeito, com o ponto de vista dos elementos responsáveis.

Assim foi solicitado:

- A identificação de medidas de controlo alternativas, caso se verificasse a existência de medidas que não estivessem a ser implementadas;
- A documentação de controlos adicionais que estejam ou venham a ser implementados;
- Contributo sobre a monitorização, adequação e implementação das medidas.

Pretendia-se, por um lado, avaliar a pertinência das medidas de prevenção em vigor e, na sequência dessa análise, prever outras que, a serem implementadas, trouxessem mais eficácia ao processo.

Os serviços e as subunidades, de modo geral, foram de opinião que a maior parte das medidas já tomadas se adaptavam às respetivas funções, mas numa preocupação de melhoria, não seria de descurar a ocorrência de possíveis situações de risco.

Atendendo a que se procedeu a alterações na organização interna do Município, convém que se dê corpo à revisão do Plano, com os olhos postos na estrutura organizacional do Município aprovada por deliberação da Assembleia Municipal de 27 de fevereiro de 2014.

Conclusão

O Plano Gestão de Riscos aplica-se de forma genérica aos membros dos órgãos municipais, aos responsáveis dos vários serviços sub unidades gabinetes, bem como gestores de recursos afetos à atividade desenvolvida, bem como a todos os trabalhadores e colaboradores do Município da Guarda.



O Plano é assumido como um importante instrumento para a gestão de risco, como suporte do processo da tomada de decisão, do planeamento e da execução das atividades, atribuições do Município.

A revisão do Plano de Gestão de Riscos permitiu detetar virtuais situações não previstas anteriormente, produto da mudança de estrutura organizacional do Município, e contorná-las com as respetivas medidas de prevenção. Pretende-se continuar a executar as tarefas com o nível de controlo adequado a cada situação.

.